



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DOS
BUEIROS NA COMUNIDADE DO BREJAL.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar a limpeza dos bueiros na comunidade do Brejal.

A limpeza dos bueiros na comunidade do Brejal, é muito importante tendo em vista que muitos deles se encontram obstruídos por resíduos, terra e vegetação acumulada, prejudicando o escoamento adequado das águas pluviais. A falta de manutenção nessas estruturas pode ocasionar alagamentos, deterioração das vias e dificuldades de acesso aos moradores, especialmente em períodos de chuva. Dessa forma, a limpeza preventiva dos bueiros é essencial para garantir a conservação das estradas, evitar transtornos e assegurar maior segurança e mobilidade para a população local.

Marilândia, 06 de novembro de 2025.

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **06/11/2025 11:38**

Checksum: **E034D279C98BF37563AB66E424E5430E4D9419CC9735C8BAC1E2E7D6FFD85FC2**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.